

matrícula

159.376

ficha

01

São Paulo, 2 de Fevereiro de 2001

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO DOMUS BELLA", situado à RUA DANKMAR ADLER Nº 40, esquina com a RUA PROFESSOR HILÁRIO VEIGA DE CARVALHO, na Vila Suzanna, 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 77,900m<sup>2</sup>, área real comum de 99,472m<sup>2</sup>, (nesta incluída a área de 49,920m<sup>2</sup>, referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício, situadas no 1º ou 2º subsolos), a área real total de 177,372m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2047%, no terreno do condomínio.

**CADASTRO:-** CONTRIBUINTES Nºs 171.183.0028-3/0029-1, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** ELO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Michigan nº 135, CNPJ/MF 01.388.444/0001-09.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3/27.740, R.3/31.052 e Matrícula nº 145.835, (Fusão), deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 2 de Fevereiro de 2001

### **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 18 de

- continua no verso -



1 5 9 3 7 6

matrícula

159.376

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

janeiro de 2.001, para ficar constando que, a proprietária, ELO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada por Adauto Charles Perazza, RG 6.006.479-SP e Dilson Quinteiro Bastos, RG 10.502.348-SP, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 335.013

Av.02 em 2 de Janeiro de 2003

### CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no R.05, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE número 171.183.0182-4**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2002.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.03 em 2 de Janeiro de 2003

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de dezembro de 2002, do 2º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.037, folhas 113), a proprietária, ELO  
- continua na ficha 2 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

159.376

ficha

02

São Paulo,

2 de Janeiro de 2003

ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada por Aduino Charles Perazza e Dilson Quinteiro Bastos, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCELLO YAZBEK, comerciante, RG 11.559.598/SP, CPF 022.047.928-37, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 7.448, no Livro Três, Registro Auxillar do 11º Registro de Imóveis desta Capital, com RITA DE CASSIA MOSCOVICH YAZBEK, odontóloga, RG 7.661.053-6/SP, CPF 046.373.438-60, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dublin nº 138, pelo valor de R\$119.232,00; venda essa feita em cumprimento aos instrumentos particulares datados de 29/06/99 e 20/04/2000, não registrados. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 371.038

R.4 em 2 de Janeiro de 2003

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 13 de dezembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.037, folhas 117), o proprietário pelo R.3, MARCELLO YAZBEK, assistido por sua mulher RITA DE CASSIA MOSCOVICH YAZBEK, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 255, apto 61, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a CONSTRUTORA LIDER.

- continua no verso -

matrícula

159.376

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LTDA, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Bagaglia nº 615, e filial nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 7º andar, CNPJ nº 17.429.010/0001-40, representada por Marcos Almeida Magalhães e Milena Cristina Lourenço Franchito, pelo valor de R\$160.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 371.037

R.5 em 10 de outubro de 2003

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de setembro de 2.003, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária pelo R.4, CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede à Avenida Raja Gabaglia nº 555, Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, já qualificada, representada por Marcos Almeida Magalhães e Amarildo de Oliveira, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANDRÉ CAMBAUVA BOGSAN, brasileiro, solteiro, maior, gerente de publicações, RG 17.865.839-X/SP, CPF 140.163.288-29, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Domingos Lopes da Silva nº 79, apto 131, pelo valor de R\$171.000,00, que somado ao valor do imóvel objeto da matrícula nº 159.401, perfaz a quantia de R\$190.000,00. Do referido valor a importância de R\$23.611,76, foi paga com os recursos do FGTS.

- continua na ficha 3 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

159.376

ficha

03

DÉCIMO QUINTO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
São Paulo, 10 de Outubro de 2003

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 10 de outubro de 2003

### HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente, deu o imóvel desta e o da matrícula nº 159.401, deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por Maria Aparecida Lisboa Rocha e Célia Aparecida Ferreira dos Santos, para garantia da dívida no valor de R\$49.000,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12,00% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$761,07 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 23 de outubro de 2.003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em R\$170.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 384.809

- continua no verso -

matrícula

159.376

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7 em 28 de Junho de 2007

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

À vista do instrumento particular de 8 de junho de 2007, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6 desta matrícula**, em razão da autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, representado por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Maria Cristina Coronil Corrales.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

**Microfilme: Protocolo número 453.810**